

PROCESSO : 126969/2014
PRINCIPAL : Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Fifa 2014 – SECOPA
EMENTA : RNE - MPE. Citação dos responsáveis. Despacho do Secretário.
RELATOR : Conselheiro José Carlos Novelli

DESPACHO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao que estabelece a Resolução Normativa nº 7/2015 – TP, o relatório técnico está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Assim, pelos fundamentos apresentados, ratifica-se o relatório da equipe de auditoria e sugerem-se os seguintes encaminhamentos:

1. Notificação do ex-Secretário Extraordinário da SECOPA, Sr. Maurício Maurício Souza Guimarães, e do fiscal do contrato 009/2014/SECOPA, Sr. Ivan Moreira de Almeida, para apresentarem manifestação acerca da nova irregularidade indicada no relatório técnico de defesa, decorrente da autorização para execução de serviços sem o prévio aditamento contratual;

2. Notificação do atual titular da SECID, Sr. Eduardo Cairo Chiletto, para:

a) apresentar a esta Corte de Contas, no prazo estipulado por Vossa Excelência, a comprovação da efetiva glosa do sobrepreço apontado pela equipe de auditoria e admitido pelos ex-Secretário da SECOPA, ex-Presidente da comissão de licitações da SECOPA e pelo fiscal do contrato 009/2014/SECOP, seja através de retificação do 1º termo aditivo, ou por meio de celebração de novo termo aditivo, de modo a adequar os preços unitários contratuais da planilha orçamentária do contratado que se encontram acima da mediana dos preços unitários obtidos através de consultas à época da contratação;

b) inserir no Geo-Obras os dados do contrato nº 09/2014, incluindo aditivos, medições, entre outros, conforme indicado no relatório de auditoria.

Secex-Obras, 11 de agosto de 2015.

Assinado digitalmente

Emerson Augusto de Campos

Secretário da Secex-Obras